

## ANEXO

| Processo e-MEC | Mantenedora, CNPJ                               | Instituição de educação superior solicitante         | Instituição de educação superior a ser unificada à solicitante | Denominação da instituição de educação superior após a unificação de mantidas | Endereço da instituição após a unificação de mantidas              |
|----------------|---|--|--|---|--|
| 201604717      | Grupo IBMEC Educacional S.A, 04.298.309/0001-60 | Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas (2279) | Faculdade METROCAMP (3169)                                     | Faculdade Metropolitana de Campinas - METROCAMP (2279)                        | Rua Doutor Salles de Oliveira, 1661 - Vila Industrial, Campinas/SP |

## DESPACHO Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Decide o Processo MEC nº 23709.000044/2016-33.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal, no art. 46 da Lei nº 9.394, de 1996, no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 1999, e no Decreto nº 9.235, de 2017, e as razões expostas na Nota Técnica nº 6/2018-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

I - Seja descredenciada a FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE AFONSO CLÁUDIO - SEAC (Cód. 1525), mantida pelo INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO (cód. 900), CNPJ nº 36.044.055/0001-40, com base no artigo 46, § 1º, da Lei nº 9.394, de 1996, e e no artigo 73, II, d, do Decreto nº 9.235, de 2017;

II - Ficam intimadas a Instituição e sua Mantenedora, na pessoa de seus representantes legais, a promover os meios necessários com objetivo de manter e guardar os documentos acadêmicos, bem como entregá-los aos alunos, preservando as atividades da secretaria da instituição, ora descredenciada, até que seja atendida a totalidade dos alunos no tocante ao recebimento de documentos acadêmicos;

III - Ficam intimadas a Instituição e sua Mantenedora, na pessoa dos representantes legais, na hipótese excepcional de total impossibilidade, devidamente comprovada, de atendimento do item anterior, a informar à Diretoria de Supervisão da Educação Superior desta Secretaria a cargo de qual entidade ficarão os documentos acadêmicos a serem entregues aos alunos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de medidas legais cabíveis, sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal;

IV - Ficam intimadas a Instituição e sua Mantenedora, na pessoa dos representantes legais, a publicar, no prazo de 15 (quinze) dias, em pelo menos 2 (dois) jornais de grande circulação de sua região, a decisão contida no presente Despacho, indicando o responsável pela instituição, o telefone e o local de atendimento aos alunos para entrega de documentação acadêmica e demais orientações, bem como, no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação, apresentar à Diretoria de Supervisão da Educação

Superior desta Secretaria comprovantes das referidas publicações, sob pena de aplicação de medidas legais cabíveis, sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal;

V - Ficam notificadas a Instituição e sua Mantenedora do teor deste Despacho, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC; e

VI - Ficam intimadas a Instituição e sua Mantenedora da possibilidade de apresentação de recurso contra a decisão de aplicação da penalidade de descredenciamento ao Conselho Nacional de Educação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Despacho, nos termos do artigo 75 do Decreto nº 9.235, de 2017.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

## RETIFICAÇÃO

Na linha 8, do Anexo da Portaria SERES nº 790, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 24 de dezembro de 2014, Seção 1, pág. 23, onde se lê: "(LICENCIATURA)", leia-se: "(BACHARELADO)".

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 253, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 01/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.1.1 - Seleção 3: Departamento de Circuitos Elétricos - Processo nº 23071.024988/2017-11 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                           | Nota |
|---------------|--------------------------------|------|
| 1º            | HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO | 7,97 |
| 2º            | DANIEL LEOCÁDIO FERNANDES      | 7,20 |

1.2 - FACULDADE DE MEDICINA

1.2.1 - Seleção 7: Departamento de Internato - Processo nº 23071.000349/2018-41 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                            | Nota |
|---------------|---------------------------------|------|
| 1º            | GUSTAVO GUIMARÃES MOREIRA BALBI | 8,40 |

1.3 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

1.3.1 - Seleção 9: Departamento de Música - Processo nº 23071.025041/2017-27 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                        | Nota |
|---------------|-----------------------------|------|
| 1º            | WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  | 7,50 |
| 2º            | MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS | 7,00 |

1.4 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

1.4.1 - Seleção 14: Departamento de Filosofia - Processo nº 23071.025197/2017-16 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                          | Nota |
|---------------|-------------------------------|------|
| 1º            | DANIEL DA SILVA TOLEDO        | 9,17 |
| 2º            | BÁRBARA ASSIS VIANNA DA SILVA | 8,53 |
| 3º            | MATHEUS MAIA SCHMAELTER       | 8,06 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## RESOLUÇÃO Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 017/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 113, de 14 de junho de 2017; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062509/2017-12, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Edital nº 017/2017-PROGESP, Classe DI 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Núcleo de Educação da Infância - NEI, do Centro de Educação - CE, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

| MÉDIA     |   |
|-----------|---|
| 1º lugar: | RIVALDO BEVENUTO DE OLIVEIRA NETO             |
| 2º lugar: | MARIA JOSÉ CAMPOS FAUSTINO DA SILVA           |
| 3º lugar: | Cláudia Roberto Soares de Macedo              |
| 4º lugar: | Denise Bortoletto                             |
| 5º lugar: | Fernanda Cougo Mendonça                       |
| 6º lugar: | Patrícia Regina Vieira Viana de Andrade       |
| 7º lugar: | Ana Catharina Urbano Martins de Souza Bagolan |
| 8º lugar: | Sara Maria Pinheiro Peixoto                   |
| 9º lugar: | Gilvânia Lima de Souza Miranda                |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

20 de fevereiro de 2018

## RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 033/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 197, de 13 de outubro de 2017; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.002876/2018-30, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 007/2015-PROGESP, Classe Auxiliar, Regime de Trabalho de 20h, área de Anestesiologia / Medicina de Urgência / Internato e Residência / Habilidades Clínicas / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica, da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

| MÉDIA     |                                       |
|-----------|---------------------------------------|
| 1º lugar: | ANELLYSA PEREIRA CAVALCANTE DE ARAÚJO |
| 2º lugar: | Yuri Erick Dantas da Luz              |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

## RESOLUÇÃO Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 015/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 103, de 31 de maio de 2017; CONSIDERANDO a Resolução nº 204/2017-CONSEPE, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2017, de 20 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.049320/2017-26, resolve:



Art. 1º Negar, por maioria de votos, pedido de reconsideração interposto pelo candidato FÁBIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO, e mantém decisão do CONSEPE, objeto da Resolução nº 204/2017-CONSEPE, de 19 de dezembro de 2017, que homologou o resultado do Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Letras / Língua Inglesa / Língua Portuguesa, Edital nº 015/2017-PROGESP, da Escola Agrícola de Jundiá - EAJ.

Parágrafo único. Em consequência da negativa acima referida, fica mantido e homologado o resultado do citado concurso, conforme quadro abaixo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
E GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.001220/2018-41 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Expressão Gráfica - EGR/CCE, instituído pelo Edital nº 08/DDP/PRODEGESP/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 19, Seção 3, de 26/01/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Representação Gráfica - Desenho para Engenharias.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato                           | Média Final |
|---------------|-------------------------------------|-------------|
| 1º            | Clarissa Debiasi Zomer              | 8,73        |
| 2º            | Eliete Auxiliadora Assunção Ourives | 8,20        |
| 3º            | Ricardo Forgiarini Rupp             | 8,17        |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 131, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000497/2018-56 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação do Campus de Blumenau, instituído pelo Edital nº 07/DDP/PRODEGESP/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 19, Seção 3, de 26/01/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Química/Química Orgânica  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato                | Média Final |
|---------------|--------------------------|-------------|
| 1º            | Douglas Henrique Fockink | 8,92        |
| 2º            | Daniela Pires Gouvêa     | 8,17        |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 132/DDP/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.001365/2018-41 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira LLE/CCE, instituído pelo Edital nº 08/DDP/PRODEGESP/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 19, Seção 3, de 26/01/2018, Área/Subárea de conhecimento: Linguística, Letras e Artes/ Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas.

Áreas afins: Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas.  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato                          | Média Final |
|---------------|------------------------------------|-------------|
| 1º            | Pablo Cardellino Soto              | 9,17        |
| 2º            | Carmen Cecília Rodríguez Almonacid | 8,10        |
| 3º            | Mara González Bezerra              | 8,08        |
| 4º            | Mariana Martínez Stasi             | 7,04        |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 133, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.083640/2017-56 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Odontologia - ODT/CCS, instituído pelo Edital nº 08/DDP/PRODEGESP/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 19, Seção 3, de 26/01/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Odontologia/ Prótese Dental

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 134, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000717/2018-41 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Automação e Sistemas - DAS/CTC, instituído pelo Edital nº 08/DDP/PRODEGESP/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 19, Seção 3, de 26/01/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Elétrica/ Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação.

Áreas afins: Ciência da Computação.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato                       | Média Final |
|---------------|---------------------------------|-------------|
| 1º            | Saulo Popov Zambiasi            | 9,36        |
| 2º            | Douglas David Baptista de Souza | 8,48        |
| 3º            | Caio Merlini Giuliani           | 7,53        |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**Ministério da Fazenda**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM  
O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS**

**DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº SP2017/315 (SEI 19957.006130/2017-31)

Objeto: Apurar infração aos itens I e II, alínea "d", da Instrução nº CVM 8/79, por uso de prática não equitativa no Mercado de Valores Mobiliários pelo Sr. Guilherme Trindade Vila durante o período de 01/01 a 30/09/2013.

Assunto: Pedido de dilação de prazo para apresentação de defesa.

| Acusados                | Advogados                                |
|-------------------------|--|
| Guilherme Trindade Vila | André Lopes dos Santos<br>OAB/SP 374.373 |

Trata-se de pedido de dilação de prazo para apresentação de defesa, formulado por Guilherme Trindade Vila, único acusado nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesa em 27/03/2018.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Superintendente

| MÉDIA                                    |      |
|--|------|
| 1º lugar: THIAGO MANCHINI DE CAMPOS      | 8,81 |
| 2º lugar: Fábio Marques de Oliveira Neto | 7,13 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

20 de fevereiro de 2018

**CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES  
FINANCEIRAS**

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Processos Administrativos Punitivos:  
Julgamentos marcados para o dia 7 de março de 2018, na sede do COAF, situada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Centro Empresarial CNC - Torre D - 2º andar, Brasília (DF):  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000087/2015-19  
Fair Credit - Factoring de Homens Livres e de Bons Stern Comércio de Veículos Ltda., CNPJ 07.226.527/0001-

88;

Walter Frederico Raucci Júnior, CPF 100.867.158-44; e Luciano Teixeira Cerny, CPF 142.380.388-43.  
Relator: André Luiz Carneiro Ortegá  
Procurador: Dante Peres Severo, OAB/SP nº 203.030.  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000068/2016-73  
Fair Credit - Factoring de Homens Livres e de Bons Costumes Ltda. - EPP,  
CNPJ 22.177.223/0001-61.

Relator: Sergio Djundi Taniguchi  
Procurador: não constituído nos autos.  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000071/2016-97  
Sollution Consultoria Financeira e Fomento Mercantil

Eireli,

CNPJ 22.430.910/0001-47.  
Relator: Sergio Djundi Taniguchi  
Procurador: não constituído nos autos  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000112/2016-45  
Remes Factoring e Fomento Mercantil Ltda. - Me, CNPJ 09.169.300/0001-73.

Relator: Sergio Djundi Taniguchi  
Procurador: não constituído nos autos.  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000115/2016-89  
MJ Factoring Rio Preto Ltda., CNPJ 22.634.231/0001-90.  
Relator: Sergio Djundi Taniguchi  
Procurador: não constituído nos autos.  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000117/2016-78  
Portugal Factoring Ltda., CNPJ 11.576.166/0001-77.

Relator: Sergio Djundi Taniguchi  
Procurador: não constituído nos autos.  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000148/2016-29  
Relojoaria Russomanno Ltda., CNPJ 50.078.153/0001-20.  
Relatora: Marlene Alves de Albuquerque  
Procurador: não constituído nos autos.  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000150/2016-06  
Madame Rivas Joalheiros Ltda. - Me, CNPJ 01.889.169/0001-07.

Relatora: Marlene Alves de Albuquerque  
Procurador: não constituído nos autos.  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000151/2016-42  
Paris Bella Vista Comércio e Importação de Bijuterias e Presentes Ltda. - Me,

CNPJ 21.373.594/0001-56.  
Relatora: Marlene Alves de Albuquerque  
Procurador: não constituído nos autos.  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000172/2016-68  
CRPS Topazio Joias Ltda. - Me, CNPJ 21.322.806/0001-

76;

Rosian Pereira da Silva, CPF 083.321.977-40; e Carla dos Santos Motta, CPF 076.236.617-60.  
Relator: Sergio Djundi Taniguchi  
Procurador: não constituído nos autos.  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000173/2016-11  
Ilha Joias Comércio Ltda. - Me, CNPJ 14.807.865/0001-79;

e

Jardel Porto Silva, CPF 018.291.823-82.  
Relator: Sergio Djundi Taniguchi  
Procurador: não constituído nos autos.  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000186/2016-81  
Dupar Veículos Ltda., CNPJ 18.530.275/0001-00;  
Anyá Susanne Voswinckel Celestino, CPF 802.389.989-91;

e

Laertes Barddal, CPF 630.030.669-00.  
Relator: Gustavo da Silva Dias  
Procuradores: Jorge Luiz Mazeto, OAB/PR 39.343; e Juliana Koque de Muzio Conte, OAB/PR 45.065.  
Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000187/2016-26  
Felicita Motos e Acessórios Ltda., CNPJ 14.309.135/0001-48;  
Ricardo Martins Rodrigues, CPF 807.898.207-06; e Celso Barroso Valentim, CPF 015.937.227-53.  
Relator: Gustavo da Silva Dias  
Procurador: João Vítor Gomes Spacek, CPF 054.095.657-03.